



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

Nº _____

Goiânia,

PORTARIA Nº 200

O Desembargador LEONCIO PINHEIRO DE LEMOS,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-
ções legais,

R E S O L U E:

Designar o servidor do Quadro de Pessoal da
Secretaria desta Casa, Sr. JONAS LINO DE OLIVEIRA, Agen-
te de Portaria, classe 80ª, para se deslocar à Zona Elei-
toral de PORTO NACIONAL, a serviço da Justiça Eleitoral
e, arbitrar-lhe de acordo com a Resolução nº 9.972, de 26
de novembro de 1.975, do Colendo Tribunal Superior Elei-
toral e Decreto nº 77.511, de 29 de abril do corrente ano,
duas (2) diárias no valor de R\$ 319,00 (trezentos e dezes-
nove cruzeiros), cada, correspondentes aos dias 21 e 22
do corrente mês, datas em que estará ausente desta Capital,
na referida Zona.

CUMpra-se, ANOTE-se e PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 20 DIAS DO
MÊS DE SETEMBRO DE 1.976.

(DECOR. LEONCIO PINHEIRO DE LEMOS),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.